



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 63/2025

Autores: VALTO ALVES DA SILVA

"Indica ao Sr. Prefeito Jeovan Faria e ao Secretária Obras a necessidade Construção de uma Quadra Poliesportiva de Área no Assentamento PA Santa Celia."

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente para ao Sr. Prefeito Jeovan Faria e ao secretário de Obras.

Campinópolis/MT, 03 de Abril de 2025.



VALTO ALVES DA SILVA
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 63/2025

Autor: VALTO ALVES DA SILVA

Justificativa

A presente indicação tem por necessidade a implementação de uma quadra de área Assentamento PA Santa Celia, assim proporcionaria à inclusão social e ao desenvolvimento de talentos esportivos locais, além de servir como um ponto de lazer e convivência para os moradores do assentamento.

Considerando que construção de uma quadra poliesportiva atenderia a uma grande demanda da comunidade, especialmente entre os jovens, que carecem de espaços adequados para a prática de atividades.

Além disso, a construção de uma infraestrutura esportiva de qualidade contribui para a melhoria da qualidade de vida e promove a integração da comunidade, especialmente em tempos onde o incentivo a práticas saudáveis é de extrema importância.

Diante disso, propõe que o Poder Executivo viabilize, por meio de recursos próprios ou parcerias, a construção de uma quadra poliesportiva no Assentamento PA Santa Celia, com a devida estrutura para a prática de esportes como futebol, Futevôlei, vôlei e beach tennis.

VALTO ALVES DA SILVA

Vereador